



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
DIRECÇÃO NACIONAL DO TESOURO

PLANO DE ENDIVIDAMENTO INTERNO

2019

Agosto de 2019

ÍNDICE

I. Introdução.....	3
II. Balanço do Plano de Endividamento 2018	4
2.1. Mecanismo de Comunicação com o Mercado	4
III. Composição dos Instrumentos da Dívida Pública Interna.....	5
IV. Financiamento do Défice Orçamental.....	5
V. Programa de Financiamento Interno para 2019	6
VI. Considerações Finais	8

I. Introdução

As políticas do endividamento do Estado estão definidas nos instrumentos de planificação do Governo, particularmente, na Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública e o Orçamento do Estado. Neste contexto, o Plano de Endividamento para 2019 limita-se na contratação de dívida pública interna através da emissão de títulos públicos - Obrigações do Tesouro (OT's) pelo Estado no mercado doméstico, tendo como base as previsões do Orçamento do Estado de 2019 (OE 2019).

Referir que as OT's, que na Lei Orçamental estão inscritas na linha do Crédito Interno, são instrumentos de médio e longo prazos e tem como objectivo financiar défices orçamentais, podendo, em caso de necessidade, ser utilizadas para refinanciar e substituir títulos onerosos.

O Governo procedeu ao estabelecimento de mecanismos práticos de funcionamento do mercado primário e secundário das OT's e de acção dos Operadores Especializados em Obrigações do Tesouro (OEOTs), estatuto criado através do Decreto nº 5/2013, de 22 de Março. Por conseguinte, os aspectos técnicos relativos à colocação, subscrição, emissão e negociação das OT's, são regulamentados pelo Diploma Ministerial nº 90/2013, de 10 de Julho, incluindo as alterações feitas a este Diploma, através do Diploma Ministerial nº 87/2015, de 18 de Setembro.

Foi estabelecido pelo Governo o mecanismo para a equiparidade dos impostos e da utilização das OT's e Bilhetes do Tesouro (BT's) como colaterais nas operações do Mercado Monetário Interbancário.

II. Balanço do Plano de Endividamento de 2018

No ano de 2018 foi contraído financiamento pela via de emissão de títulos públicos no valor de MZN 19.051.023,100 através de emissões em séries mensais que tiveram início no mês de Março de 2018, conforme o previsto na Lei nº 22/2017, de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado.

Assim, foram feitas ao longo do ano doze (12) emissões baseadas em leilões de preços múltiplos e a maturidade dos títulos foi de três anos. A taxa de juro para as séries de OT's de 2018 e situou-se em volta de 10% a 19%.

Alternativamente, para a cobertura dos défices temporários de tesouraria, originados pela sazonalidade da receita fiscal e cobertura de eventuais atrasos nos desembolsos dos Parceiros, foram utilizados BT's emitidos pelo Banco Central no valor de MZN 56,7 mil milhões, contra MZN 65,0 mil milhões inicialmente programados.

Referir que os BT's são títulos de curto prazo da autoridade monetária para efeitos de política monetária (gestão de liquidez no mercado), e que os montantes utilizados pelo Estado são amortizados a medida que é feita a arrecadação da receita e regista-se a maturidade dos mesmos.

2.1. Mecanismo de Comunicação com o Mercado

A comunicação com o mercado respeitou igualmente o Diploma Ministerial nº 90/2013, de 10 de Julho, incluindo as alterações feitas ao mesmo pelo Diploma Ministerial nº 87/2015, de 18 de Setembro; tendo sido endereçadas Cartas Convite aos OEOTs. A divulgação dos resultados dos leilões das OT's foi feita através de sessões especiais, na Bolsa de Valores de Moçambique, na data de liquidação financeira, na qual participaram os OEOTs. Nestas sessões, foram apresentados os resultados da subscrição das emissões.

A referida informação, foi por sua vez, publicada no Boletim de Cotações da respectiva sessão de bolsa da data do leilão, através do *website* da Bolsa de Valores de Moçambique (www.bolsadevalores.co.mz). Por outro lado, foi desenvolvido um sistema específico para colocação das emissões, através do qual os OEOTs têm acesso aos seus respectivos resultados.

III. Composição dos Instrumentos da Dívida Pública Interna

A carteira da dívida pública interna é constituída, para além das OT's, por BT's e a componente Outros. Os BT's são títulos utilizados pelo Estado nos termos do previsto no Decreto nº 22/2004, de 7 de Julho, que estabelece o regime regulamentar geral aplicável à emissão e colocação dos BT's no mercado monetário, e; os Outros são os créditos contraídos pelo Estado para o financiamento de edifícios públicos através de contratação de financiamento via *Leasing*, incluindo dívida assumida. Vide tabela 1.

Para o presente ano, a Lei nº 15/2018, de 20 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2019, prevê a emissão de OT's no valor de MZN 19,4 mil milhões e o Diploma Ministerial nº 67/2019, de 08 de Julho, prevê a utilização de MZN 65.000,00 milhões dos BT's.

No concernente a Bilhetes do Tesouro, está previsto amortização expressiva de MZN 85.957,19 milhões, sendo MZN 20,957.19 milhões referentes ao pagamento de BTs transitados de 2017/2018, acrescido de MZN 65.000,00 milhões referentes a novas emissões de 2018.

Tabela 1: Composição e Fluxo dos Instrumentos da Dívida Pública Interna

(MZN Milhões)					
	2017 stock	2018 stock	Emissão 2019	Amortização 2019	2019 Stock Proj
Obrigações do Tesouro	32,591.28	46,707.86	13,485.15	5,842.23	54,350.78
Bilhetes do Tesouro	21,634.06	20,957.19	65,000.00	85,957.19	0.00
Outros	52,674.27	71,712.12	0.00	5,391.72	66,320.40
Total	106,899.61	139,377.17	78,485.15	97,191.14	120,671.18

Fonte: MEF-DCRS

IV. Financiamento do Défice Orçamental

A Lei nº 15/2018, de 20 de Dezembro, estabelece o défice orçamental para 2019 o equivalente a 7,0% do PIB, sendo que prevê que seja financiado pelo equivalente a 2,70% do PIB para os donativos, 4,30% do PIB para o crédito externo e 1,90% do PIB para o crédito interno, como é apresentado na tabela 2, sobre a disponibilidade de recursos para a materialização do programa do Governo com vista ao desenvolvimento económico e social inclusivo.

A semelhança do ano de 2018, o crédito interno previsto manteve-se a 1,90% do PIB, dada a necessidade de minimização da contratação de financiamento no mercado doméstico, tendo

em conta a criação de maior espaço para financiar a procura de investimento privado, em face das expectativas de crescimento acelerado da economia a médio prazo.

Tabela 2: Disponibilidade de Recursos 2019

	2016	2017	2018	2019
	CGE	CGE	REO	Lei
Recursos Totais	226.446,00	294.084,20	302.928,10	340.414,60
Recursos Internos	174.665,30	234.422,70	242.064,00	268.949,20
Receitas do Estado	165.595,30	213.222,70	222.859,70	244.227,90
Crédito Interno	9.132,30	21.199,70	19.204,30	19.447,30
Saldos Transitados	-	-		5.274,00
Recursos Externos	49.677,00	59.661,80	60.864,20	71.465,40
Donativos	18.677,40	16.302,10	17.372,70	27.740,50
Créditos	30.999,70	43.359,70	43.491,50	43.724,90
<i>em % do PIB</i>				
Recursos Totais	32,80%	36,60%	30,50%	33,30%
Recursos Internos	25,30%	29,10%	24,40%	26,30%
Receitas do Estado	24,00%	26,50%	22,50%	23,90%
Saldos Transitados	-	-	-	0,50%
Crédito Interno	1,30%	2,60%	1,90%	1,90%
Recursos Externos	7,50%	7,40%	6,10%	7,00%
Donativos	2,10%	2,00%	1,80%	2,70%
Créditos	5,30%	5,40%	4,40%	4,30%
<i>Memória: PIB Nominal</i>	<i>690.560,70</i>	<i>804.463,00</i>	<i>991.655,00</i>	<i>1.021.027,70</i>

Fonte: DNPO

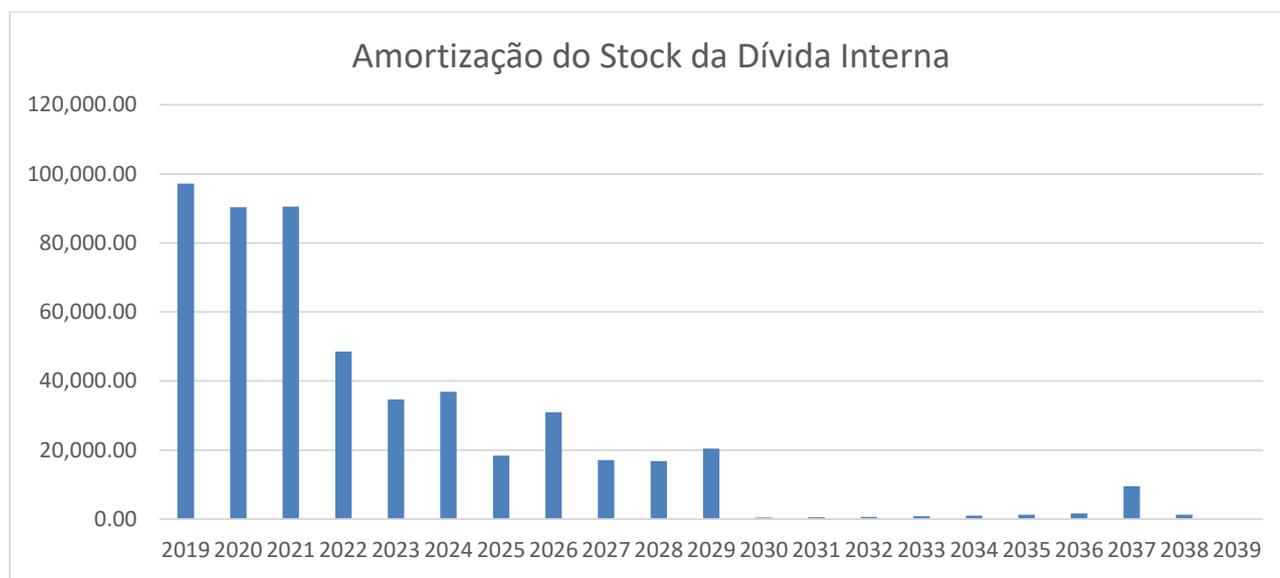
V. Programa de Financiamento Interno para 2019

A estratégia de endividamento interno para 2019, será baseada no seguinte:

- Nos termos da Lei nº 15/2018, de 20 de Dezembro, o Governo pode emitir OT's, numa ou mais emissões, até ao valor máximo de MZN 19,4 mil milhões para cobertura do défice orçamental;
- O Governo pretende efectuar emissões de OT's com maturidades que permitam assegurar a distribuição equilibrada da sua amortização ao longo dos próximos anos, e previsivelmente, poderão ser maturidades superiores a um ano.

A determinação destas maturidades tem em conta a projecção da amortização dos instrumentos que compõem o stock da dívida pública interna de 2018 e das emissões futuras. O gráfico 1 indica que o pagamento do capital vai se concentrar nos anos 2018 a 2029, influenciado pelo pagamento das Dívidas com o Banco Central que se espera que vença na totalidade em 2026; das dívidas assumidas pelo estado em 2038 registando uma desaceleração gradual de 2019 a 2038; e do valor da utilização de Bilhetes de Tesouro que se espera que decresça a partir de 2020.

Gráfico 1: Amortização Stock da Dívida Pública Interna de 2019



Fonte: MEF - DNT

- Serão feitas emissões mensais de OT's, a partir de Janeiro de 2019 e a determinação da taxa de juro será na base no leilão.
- Para garantir maior flexibilidade na gestão das series de OT's e a criação gradual de títulos de referência, assim como o estabelecimento de uma curva de rendimento para o Estado, está prevista pelo menos uma operação de reabertura das séries das OT's 2019, a semelhança do que se verificou nos anos passados.
- Alternativamente, em caso de registo de défices temporários de tesouraria, o Governo poderá utilizar BT's dos leilões disponíveis nas emissões efectuadas pelo Banco Central, tendo em conta o Decreto nº 22/2004, de 7 de Julho.

VI. Considerações Finais

O Plano Anual de Endividamento Interno, instrumento de transparência fiscal, constitui uma iniciativa para promoção da poupança e do desenvolvimento do mercado de capitais doméstico, através da melhoria do processo de comunicação com o mercado. Adicionalmente, está disponível no website da Bolsa de Valores de Moçambique uma página específica sobre informação integrada e história dos leilões das OT's.

Considerando a necessidade de promover a poupança do público e estimular o desenvolvimento do mercado de capitais domésticos, o plano anual de endividamento é limitado apenas a contratação da dívida pública através da emissão de títulos públicos de dívida pelo estado no mercado interno.